

PROCESSO 18-2019-CD-OLESC-FUTSAL-MASC-SÃO JOSÉ

Denunciado: Vinícius de Lima Leonardo - Atleta de Futsal Masculino do Município de São José

Enquadramento: Art. 185 do CJD/SC

Data: 20.09.2019

Horário: 20:00h

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Fábio Santos

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, e, por maioria, julgá-la improcedente, para absolver o denunciado.

Encerrada a sessão às 20:09 h.

P.R.I

Videira, 20 de setembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan

Presidente da Comissão Disciplinar